CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 590/2026, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a criação de medidas de combate ao idadismo e ao etarismo, com mecanismos de proteção e valorização da pessoa idosa, contendo ferramentas de inclusão social, campanhas e conscientização da sociedade, dando ênfase às instituições de ensino.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 432/2025, de autoria dos nobres Vereadores Senival Moura, Keit Lima e Silvinho Leite, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao etarismo no âmbito do Município de São Paulo.

Dessa forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 432/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA

Relator

Matéria RELCOM 2219/2026. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 17/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776433.